



**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

VISTO EXP.  
 OF. N.º 862  
 Jênio  
 SEC. CH. P. DA  
 PRES. REP.

VISTO EXP.  
 OF. N.º 857  
 Jênio  
 PRES. REP.  
 Nº 150 /2011

Entrada na Secretaria  
 Em, 14 / 03 / 2011

**DESPACHO**  
 Aprovado na Sessão de 22 / 03 / 2011

Sandra Melo

Presidente 1º Secretário

Adiado para próxima Sessão  
 Em, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**EMENTA:** Requer a Exma. Sra. Presidente da República, Dilma Vana Rousseff e a Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas, Dra. Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, a normatização e a convocação da I Conferência Nacional de Políticas sobre Drogas.

Presidente

VISTO EXP. OF. N.º 858 Jênio SEC. POL. DROGAS  
 VISTO EXP. OF. N.º 029 Jênio CIRCULAR

Senhor Presidente,

**Considerando** que as Conferências constituem-se um espaço, onde a sociedade tem voz e voto para apontar diretrizes para a Política Nacional de diversas áreas. É o chamado controle social, no qual a população pode participar da construção de políticas públicas do acompanhamento das ações desenvolvidas pelo governo e pelos demais setores da sociedade;

**Considerando** que as Conferências já são rotina em diversos segmentos de interesse social, dentre elas, podemos citar: Conferência Nacional de Saúde; Conferência Nacional de Meio Ambiente; Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** ainda que um dos pressupostos da Política Nacional sobre Drogas é fundamental, no princípio da responsabilidade compartilhada, a coordenação de esforços entre os diversos segmentos do governo e da sociedade, em todos os níveis, buscando efetividade e sinergia no resultado das ações, no sentido de obter redução da oferta e do consumo de drogas, do custo social a elas relacionado e das consequências adversas do uso e do tráfico de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exma. Sra. Presidente da República, Dilma Vana Rousseff e a Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas, Dra. Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, a normatização e a convocação da I Conferência Nacional de Políticas sobre Drogas.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições relacionadas no verso deste documento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 09 de março de 2011.

**OLÍMPIO OLIVEIRA**  
 Vereador do PMDB





**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Presidência da República Federativa do Brasil, Presidente Dilma Vana Rousseff, Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Brasília-DF, CEP. 70150-900;
2. Presidência da República Federativa do Brasil, Ministro Gilberto Carvalho, Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Brasília-DF, CEP. 70150-900;
3. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Dra. Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte - Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" - 5º Andar - Brasília/DF. CEP:70.050-907;
4. Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas -- CAPS ad, Dra. Alda Cristina Diniz, Coordenadora do CAPS ad, Rua Arnaldo de Albuquerque, 80, Alto Branco, CEP. 58401-480, Campina Grande-PB;
5. Sr. AGNALDO BATISTA, Presidente da Associação Campinense de Prevenção às Drogas, Rua Joana D'arc de Arruda, 320, José Pinheiro, Campina Grande-PB, CEP 58.407-380;
6. ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS DE ALCOOLICOS ANÔNIMOS, Rua Monsenhor Sales, 26, 2º Andar. Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-103;
7. CENTRO DE RECUPERAÇÃO HOMENS DE CRISTO, Rua Vereador Manoel Uchoa, 655, Palmeira, Campina Grande-PB, CEP. 58401.115;
8. AL-ANON, Rua Maciel Pinheiro, 170, 7º andar, Sala 707, Centro, Campina Grande – PB, CEP. 58.400-100;
9. CENTRAC – Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550;
10. Associação Campinense de Apoio às Vítimas da Violência, Presidente Rosa Amélia Vitorino, Rua Rogério Toledo, 26, Conjunto Presidente Médici, Cruzeiro, Campina Grande – PB, 58.417-560;
11. CEAV – Centro de Atendimento às Vítimas de Crime, Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 368, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
12. Dra. Ana Amélia Arruda, Coordenadora Municipal de Saúde Mental, Rua José de Alencar, 807, Prata, CEP 58.400-500, Campina Grande-PB;
13. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000;
14. Conselho Tutelar Sul - Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000;
15. Conselho Tutelar Norte - Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000;
16. Conselho Tutelar Leste - Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000;
17. CAP PM Adeilton CLEMENTINO da Silva, Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, Edifício Dão Silveira, Av. Marechal Floriano Peixoto, 53, 3º Andar, sala 312, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-464;
18. Dom Jaime Vieira da Rocha, Bispo da Diocese de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP 58.400-235;
19. Pastora Rivanda Alves da Silva – Presidente da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, Av. Manoel Tavares, 1400 – Alto Branco - 58.402-548, Campina Grande – PB;
20. Pr. Euder Fábio Guedes Ferreira, Presidente da VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ – VINACC, Rua Oswaldo Cruz, 229, Centenário, Campina Grande-PB, Caixa Postal - 619, CEP.58.400-000.

